

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**

Estado do Paraná

Exercício: 2022

TERMO DE DISPENSAD E LICITAÇÃO 22 / 2022

DATA: 24/05/2022

PROTOCOLO: /

PROCESSO: 43

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

CONTRATADO(A)

Fornecedor: ICTUS COMERCIO PRODUTOS ODONTO HOSPITALARES LTDA EPP

CNPJ: 00.141.527/0001-36

Insc. Estadual: 41600779339

Endereço: RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 1951

Bairro: Centro Cidade: Guarapuava - PR

CEP: 85.010-280

Telefone: (42)3622-1080

OBJETO

Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica para aquisição de itens hospitalares.

JUSTIFICATIVA

Devido à falta de material usados para os curativos, se vê necessário essa dispensa para suprir a necessidade demandada.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0100110302000120013390300000	1005	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	6451	BACIA EM AÇO 25 X 5,3 CM - 1500 ml	Unidad	10.00	125.1500	1.251.50
1	2	6452	BANDEJA INOX LISA 32 X 24 X 4 cm 2 LITROS	Unidad	5.00	89.0000	445.00
1	3	6453	TESOURA IRIS	Unidad	15.00	45.0000	675.00
1	4	2748	CABO DE BISTURI EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 3.	Unidad	10.00	15.0000	150.00
1	5	6454	PINÇA ANATÔMICA SERRILHA 14 CM	Unidad	10.00	30.0000	300.00
1	6	5357	PUNCH KEYES 4MM AÇO INOXIDÁVEL	Unidad	10.00	30.0000	300.00
1	7	6455	PUNCH DERMATOLOGICO MENOR	Unidad	10.00	30.0000	300.00
1	8	6456	CAIXA COM TAMPA PARA BIOPSIA DE PELE (TAMANHO MEDIO)	Unidad	10.00	75.0000	750.00
1	9	6457	CUBA RIM DE INOX REDONDA (8 CM) PEQUENA	Unidad	10.00	42.0000	420.00
1	10	6458	CAMPO CIRURGICO ESTERIL DE TECIDO 45 X 30 cm	Unidad	30.00	6.0000	180.00
1	11	6459	CAMPO CIRURGICO ESTERIL DE TECIDO 90 X 60 cm	Unidad	30.00	10.0000	300.00

Total: 4.396.50

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951Assinado de forma digital por RAFAEL
BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2022.05.26 09:54:19 -03'00'

Rafael Brito do Prado

PRESIDENTE DO CISCOMCAM

Ivani Fiore Dal Molin

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Leandro Roberto Silva
COORDENADOR



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

PEDIDO DE COMPRA DE PRODUTOS/SERVIÇO

Proc: 43/2022
m. 22

Ao
Setor de Compras/Licitações/Contratos
Ivani Fiore Dal Molin

Campo Mourão, 19 de Abril de 2022

Setor Solicitante:	ENFERMAGEM
Responsável:	PAOLA LALESKA GONÇALVES
Processo:	/2022
Fundamento:	() Lei 14.133/2021 () Lei 8.666/93

SETOR DE ENFERMAGEM

Justificativa: Material usados para os curativos.

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unidade	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
1	Bacia em Aço Inox 25 x 5,3 cm – 1500ml	10	unidades	339030	36.00
2	Bandeja Inox Lisa 32x24x4 cm 2 Litros	5	unidades	339030	11

*A Natureza da Despesa e Desdobramento da Despesa será preenchido pelo Contador.

OBSERVAÇÕES

Materiais utilizados para procedimentos hospitalar.


PAOLA LALESKA GONÇALVES
ENFERMEIRA

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3523-3684 – CEP 87.302-140
Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01
www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

PEDIDO DE COMPRA DE PRODUTOS/SERVIÇO

Ao
Setor de Compras/Licitações/Contratos
Ivani Fiore Dal Molin

Campo Mourão, 18 de Março de 2022

Setor Solicitante:	ENFERMAGEM
Responsável:	PAOLA LALESKA GONÇALVES
Processo:	/2022
Fundamento:	() Lei 14.133/2021 () Lei 8.666/93

Devido grande fluxo de biopsia para serem realizados, a dra Gabriela (dermatologista) solicita 10 kits de biopsia, pois a mesma está disposta a vir mais um dia da semana para realizar procedimentos.

Justificativa:

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unidade	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
1	TESOURA IRIS PROFISSIONAL	15	UNIDADES	339030	36.00
2	CABO DE BISTURI Nº 3	10	UNIDADES	11	11
3	PINÇA ANATÔMICA SERRILHADA 14 CM	10	UNIDADES	11	11
4	PUNCH DERMATOLOGICO Nº4	10	UNIDADES	11	11
5	PUNCH DERMATOLOGICO MENOR	10	UNIDADES	11	11
6	CAIXA COM TAMPA PARA BIOPSIA DE PELE (TAMANHO MEDIO)	10	UNIDADES	11	11
7	CUBA RIM DE INOX REDONDA (8 CM) (PEQUENA)	10	UNIDADES	11	11

*A Natureza da Despesa e Desdobramento da Despesa será preenchido pelo Contador.

OBSERVAÇÕES

Materiais utilizados para procedimentos hospitalar.

PAOLA L. F. GONÇALVES
ENFERMEIRA
PAOLA LALESKA GONÇALVES
ENFERMEIRA

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3523-3684 – CEP 87.302-140
Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01
www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

PEDIDO DE COMPRA DE PRODUTOS/SERVIÇO

Ao

Setor de Compras/Licitações/Contratos

Ivani Fiore Dal Molin

Campo Mourão, 10 de fevereiro de 2022

Setor Solicitante: ENFERMAGEM

Responsável: PAOLA LALESKA GONÇALVES

Processo: /2021

Fundamento: () Lei 14.133/2021
() Lei 8.666/93

SETOR DE ENFERMAGEM

Justificativa: NECESSITO DE CAMPO ISTERI, PARA SEREM USADO NA EMBALAGEM DE MATERIAIS QUE VÃO PARA AUTOCLAVE.

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unidade	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
1	CAMPO CIRURGICO ESTERIL DE TECIDO 45X30 CM	30	UNIDADES	339030	36.00
2	CAMPO CIRURGICO ESTERIL DE TECIDO 90X60 CM	30	UNIDADES	11	11

*A Natureza da Despesa e Desdobramento da Despesa será preenchido pelo Contador.

OBSERVAÇÕES

Materiais utilizados para procedimentos hospitalar.

PAOLA LALESKA GONÇALVES
ENFERMEIRA

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3523-3684 – CEP 87.302-140
Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01
www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Excelentíssimo Sr. Presidente e
Sr. Coordenador

Solicito-vos, autorização para a compra e abertura de processo licitatório para aquisição dos materiais/serviços solicitados neste documento.

Objeto: Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica para aquisição de itens hospitalares.

Processo Administrativo nº 43

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 180

Local de Entrega: Ciscomcam

Dotação Orçamentária:

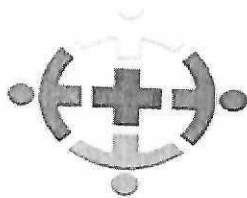
01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

Campo Mourão, 17 de maio de 2022

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021

Rua Mamborê, 1542 - Fone (44) 3523-3684 – CEP 87303-140 – Campo Mourão – Pr

CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: coordenacao@ciscomcam.com.br



PARECER CONTÁBIL

Processo Administrativo nº 43

Data do Processo Administrativo: 17/05/2022

Modalidade: Dispensa

Objeto: Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica para aquisição de itens hospitalares.

Dotação Orçamentária:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

A despesa oriunda para aquisição do produto solicitado neste documento seguirá como:

- a) Funcional Programática sob nº.: 01.001.10.302.0001.2001
- b) Despesa sob nº.: 3390300000
- c) Desdobramento nº.: 36.00
- d) Fonte sob nº.: 01001
- e) Reduzido nº.: 3

Campo Mourão, 17 de maio de 2022



Alexandro Sebastião dos Santos
Contador



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Leandro Roque Avila, Coordenador do Ciscamcam, Autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica para aquisição de itens hospitalares.

Processo Administrativo nº 43

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 180

Local de Entrega: Ciscamcam

DESCRIÇÃO	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa	UNIDADE	QUANT.	UNIT.	TOTAL
6419 BACIA EM AÇO INOX 25 X 5,3 cm - 1500 ml	339030	36.00	UNIDADE	10	R\$ 125,15	R\$1.251,50
6452 BANDEJA INOX LISA 32 X 24 X 4 cm 2 LITROS	339030	36.00	UNIDADE	5	R\$ 89,00	R\$ 445,00
6433 TESOURO IRÍS PROFISSIONAL	339030	36.00	UNIDADE	15	R\$ 45,00	R\$ 675,00
2748 CABO DE BISTURI Nº3	339030	36.00	UNIDADE	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
6454 PINÇA ANATÔMICA SERRILHADA 14 cm	339030	36.00	UNIDADE	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
6357 PUNCH DERMATOLOGICO Nº4	339030	36.00	UNIDADE	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
6455 PUNCH DERMATOLOGICO MENOR	339030	36.00	UNIDADE	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
6456 CAIXA COM TAMPA PARA BIOPSIA DE PELE (TAMANHO MEDIO)	339030	36.00	UNIDADE	10	R\$ 7,50	R\$ 75,00
6457 CUBA RIM DE INOX REDONDA (8 cm) (PEQUENA)	339030	36.00	UNIDADE	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00
6458 CAMPO CIRURGICO ESTERIL DE TECIDO 45 X 30 cm	339030	36.00	UNIDADE	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
6459 CAMPO CIRURGICO ESTERIL DE TECIDO 90 X 60 cm	339030	36.00	UNIDADE	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
						R\$4.396,50

Campo Mourão, 17 de maio de 2022


Leandro Roque Avila
Coordenador do CISCOMCAM

Rua Mamborê, 1542 - Fone (44) 3523-3684 - CEP 87303-140 - Campo Mourão - Pr

CNPJ: 95.640.322/0001-01 - E-mail: coordenacao@ ciscamcam.com.br



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Rafael Brito do Prado, Presidente do Ciscamcam, Autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica para aquisição de itens hospitalares.

Processo Administrativo nº 43

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 180

Local de Entrega: Ciscamcam

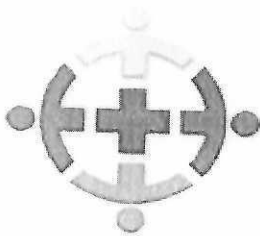
DESCRIÇÃO	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa	UNIDADE	QUANT.	UNIT.	TOTAL
BACIA EM AÇO INOX 25 X 5,3 cm - 1500 ml	339030	36.00	UNIDADE	10	R\$ 125,15	R\$1.251,50
BANDEJA INOX LISA 32 X 24 X 4 cm 2 LITROS	339030	36.00	UNIDADE	5	R\$ 89,00	R\$ 445,00
TESOURO IRÍS PROFISSIONAL	339030	36.00	UNIDADE	15	R\$ 45,00	R\$ 675,00
CABO DE BISTURI Nº3	339030	36.00	UNIDADE	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
PINÇA ANATÔMICA SERRILHADA 14 cm	339030	36.00	UNIDADE	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
PUNCH DERMATOLOGICO Nº4	339030	36.00	UNIDADE	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
PUNCH DERMATOLOGICO MENOR	339030	36.00	UNIDADE	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
CAIXA COM TAMPAS PARA BIOPSIA DE PELE (TAMANHO MEDIO)	339030	36.00	UNIDADE	10	R\$ 7,50	R\$ 75,00
CUBA RIM DE INOX REDONDA (8 cm) (PEQUENA)	339030	36.00	UNIDADE	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00
CAMPO CIRURGICO ESTERIL DE TECIDO 45 X 30 cm	339030	36.00	UNIDADE	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
CAMPO CIRURGICO ESTERIL DE TECIDO 90 X 60 cm	339030	36.00	UNIDADE	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
					R\$4.396,50	

Campo Mourão, 17 de maio de 2022

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL
BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2022.05.20 14:31:30 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CISCOMCAM



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**

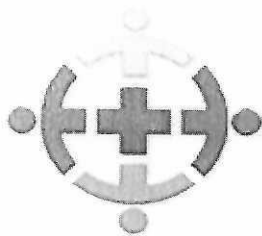
ATESTADO DE REGULARIDADE

Considerando:

1. Necessidade de contratação em acordo com o objeto;
2. Documentação juntada ao presente processo, sobretudo a pesquisa de mercado, o parecer contábil e o parecer jurídico;
3. As disposições legais: Lei 14.133/21.
4. Este Presidente da Comissão Permanente de Licitação atesta a regularidade da documentação juntada e é favorável a continuidade do processo. (x) SIM () NÃO

Campo Mourão-PR, 17 / 05 /2022.

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Declaro estar ciente da elaboração do referido procedimento licitatório, não contendo irregularidades quanto a sua forma.

Campo Mourão, ____ / ____ / ____.

Maria Aparecida Santos
Portaria de Nomeação 023/2013
Controle Interno
Portaria 27/2015



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência

PORTARIA EXTRAORDINÁRIA Nº 3/2022

Dispõe sobre medidas emergenciais decorrentes dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal.

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e pelos arts. 16, XIV, XXXIII, XXXIV, XXXIX e 198, do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Em razão dos registros suspeitos de atividades maliciosas recentemente detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal, ficam suspensos os prazos processuais e o peticionamento geral, no período entre 13 de maio de 2022 e 27 de maio de 2022, inclusive.

Art. 2º Ficam adiadas as sessões de julgamento dos órgãos deliberativos do Tribunal previstas para o período a que se refere o art. 1º.

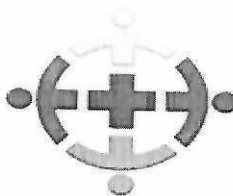
Art. 3º Fica prorrogada por 30 (trinta) dias a validade das certidões liberatórias vigentes em 17 de maio de 2022, contados a partir da data de vencimento indicada na certidão.

Art. 4º Os pedidos de novas certidões liberatórias ou certidões para contratação de operações de crédito deverão ser encaminhados para o e-mail cgf@tce.pr.gov.br.

Parágrafo único. O pedido deverá ser assinado pelo representante legal da entidade.

Art. 5º Os pedidos de certidão sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005 (inabilitação para o exercício de cargo em comissão e proibição de contratação com o poder público estadual e municipal), deverão ser encaminhados para o e-mail dg@tce.pr.gov.br.

Art. 6º Os pedidos de certidões de que tratam os arts. 4º e 5º deverão ser encaminhados em documento PDF e deverão ser assinados de forma manual.



PARECER JURÍDICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

Trata-se de parecer jurídico sobre a possibilidade de aquisição de materiais hospitalares para realização de biopsias dermatológicas e curativos, bem como campos cirúrgicos estéreis de tecido, conforme solicitação do Setor de Enfermagem, constante dos autos de Processo Administrativo nº 43/2022, no valor de R\$ 4.396,50 (quatro mil trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

A administração está empenhando o pagamento via dispensa de licitação por limite, com fulcro no art. 75, II e §2º da Lei 14.133/21:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de

outros serviços e compras;

§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

Sendo assim, considerando que foi constatado o preenchimento dos requisitos necessários para a dispensa de licitação por limite, sendo eles: publicação do presente em site oficial do TCE/PR, 03 (dias) antecedentes à contratação para recebimento de propostas, dotação orçamentária disponível, valor a ser pago compatível com o valor praticado no mercado conforme orçamentos e solicitações formais dos mesmos, todos anexos aos autos, bem como a regularidade da empresa autorizada junto aos órgãos competentes, sou **favorável** à contratação na forma empenhada.

É o parecer.

Campo Mourão/PR, 24 de maio de 2022.

ALBERT VASCONCELOS
OAB/PR 74.160



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43/2022

A - ICTUS PRODUTOS PARA SAÚDE CNPJ: 00.141.527/0001-36 E-MAIL: contato@ictus.com.br CONTATO: (42) 3622-1080	B - NARKA COMERCIAL EIRELI EP CNPJ: 84.949.668/0001-70 E-MAIL: CONTATO: (42) 3622-3231	C - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL CNPJ: 29.426.310/0001-54 E-MAIL: CONTATO: (44) 3810-0492
--	---	--

ITEM	DESCRIÇÃO	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa	UNIDADE	QUANT.	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
1	BACIA EM AÇO INOX 25 X 5,3 cm - 1500 ml	339030	36,00	UNIDADE	10	R\$ 125,15	R\$ 1.251,50	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00	R\$ 156,00	R\$ 1.560,00
2	BANDEJA INOX LISA 32 X 24 X 4 cm 2 LITROS	339030	36,00	UNIDADE	5	R\$ 89,00	R\$ 445,00	R\$ 93,00	R\$ 465,00	R\$ 102,00	R\$ 510,00
3	TESOURO IRIS PROFISSIONAL	339030	36,00	UNIDADE	15	R\$ 45,00	R\$ 675,00	R\$ 38,50	R\$ 577,50	R\$ 45,00	R\$ 675,00
4	CABO DE BISTURI Nº3	339030	36,00	UNIDADE	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00	R\$ 17,00	R\$ 170,00	R\$ 21,00	R\$ 210,00
5	PIUNÇA AMATÔMICA SERRILHADA 14 cm	339030	36,00	UNIDADE	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00	R\$ 30,00	R\$ 300,00	R\$ 43,50	R\$ 435,00
6	PUNCH DERMATOLOGICO Nº4	339030	36,00	UNIDADE	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00	R\$ 48,00	R\$ 480,00	R\$ 53,00	R\$ 530,00
7	PUNCH DERMATOLOGICO MENOR	339030	36,00	UNIDADE	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00	R\$ 48,00	R\$ 480,00	R\$ 53,00	R\$ 530,00
8	CAIXA COM TAMPA PARA BIOPSIA DE PELE (TAMANHO MEDIO)	339030	36,00	UNIDADE	10	R\$ 7,50	R\$ 75,00	R\$ 7,50	R\$ 75,00	R\$ 9,00	R\$ 90,00
9	CUBA RIM DE INOX REDONDA (8 cm) (PEQUENA)	339030	36,00	UNIDADE	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00	R\$ 35,00	R\$ 350,00	R\$ 46,00	R\$ 460,00
10	CAMPO CIRURGICO ESTERIL DE TECIDO 45 X 30 cm	339030	36,00	UNIDADE	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00	R\$ 6,00	R\$ 180,00	R\$ 12,00	R\$ 360,00
11	CAMPO CIRURGICO ESTERIL DE TECIDO 90 X 60 cm	339030	36,00	UNIDADE	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00	R\$ 10,00	R\$ 300,00	R\$ 18,00	R\$ 540,00
						R\$4.396,50		R\$4.577,50		R\$5.900,00	

DESDOBRAMENTO DE DESPESA	VALOR TOTAL
36.00	R\$4.396,50
SOMA DOS DESDOBRAMENTOS	R\$4.396,50

TERMO DE RESPONSABILIDADE

INFORMO SER DE MINHA INTERA RESPONSABILIDADE TODAS AS INFORMAÇÕES
CONTIDAS NESTE MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Ivani Floré Dal Molin

Encarregada do Setor de Licitações
Portaria de Nomeação nº 31/2019

CAMPO MOURÃO, 16 DE MAIO DE 2022



Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

REF. PEDIDO DE ORÇAMENTO

Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

Para: Cirurgica Itambe <cirurgicaitambe@hotmail.com>, inovacoes.licitacoes@outlook.com, moca.licitacao@hotmail.com, ictus@ictusvirtual.com.br, narka.vendas@hotmail.com

19 de abril de 2022 14:35

Boa tarde

Segue anexo relação de materiais de enfermagem para orçamento.

Att. Ivani

OBS: CONFIRMAR RECEBIMENTO DE EMAIL.

Departamento de Compras e Licitação

Rua Mamborê, 1542- Campo Mourão -PR

Fone (44) 3523-3684

CISCOMCAM (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão)



ORÇAMENTO MATERIAIS DE ENFERMAGEM.docx

15K



Recursos Humanos Cis-Comcam <recursoshumanos@ciscomcam.com.br>

REF. ORÇAMENTO

Recursos Humanos Cis-Comcam <recursoshumanos@ciscomcam.com.br>

18 de março de 2022 16:35

Para: mundocirurgico2012@hotmail.com, melomedicamentos@outlook.com, ictus@ictusvirtual.com.br

Boa tarde

Segue relação de materiais para orçamento.

Atenciosamente

Ivani Fiore Dal Molin

Recursos Humanos

(44) 3523-3684 - RAMAL 240

CISCOMCAM

 **ORÇAMENTO PAOLA.pdf**
929K

Guarapuava, 06 de Maio de 2022.

Ao

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - CIS-COMCAM

Departamento de compras e licitações.

Conforme solicitado, segue orçamento:

Item	Qtde	Descrição	R\$ unitário	R\$ total
1	10	BACIA EM AÇO INOX 25x5,3cm – 1500ml	R\$ 125,15	R\$ 1.251,50
2	5	BANDEJA INOX LISA 32x24x4cm 2 litros	R\$ 89,00	R\$ 445,00
3	15	TESOURAS IRIS PROFISSIONAL	R\$ 45,00	R\$ 675,00
4	10	CABO BISTURI Nº 3	R\$ 15,00	R\$ 150,00
5	10	PINÇA ANATÔMICA SERRILHADA 14 cm	R\$ 30,00	R\$ 300,00
6	10	PUNCH DERMATOLÓGICO nº 4	R\$ 30,00	R\$ 300,00
7	10	PUNCH DERMATOLÓGICO MENOR	R\$ 30,00	R\$ 300,00
8	10	CAIXA COM TAMPA PARA BIÓPSIA DE PELE(MEDIO)	R\$ 7,50	R\$ 75,00
9	10	CUBA RIM DE INOX REDONDA 8cm (PEQUENA)	R\$ 42,00	R\$ 420,00
10	30	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL TECIDO 45x30 cm	R\$ 6,00	R\$ 180,00
11	30	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL TECIDO 90x60 cm	R\$ 10,00	R\$ 300,00
				R\$ 4.396,50

- Validade da proposta 30 Dias.

Atenciosamente,
Cristina
Cristina



NARKA COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54
RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO
FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358
GUARAPUAVA - PARANÁ

Guarapuava, 06 de Maio 2022.

A Prefeitura Municipal de Campo Mourão

Estamos enviando orçamento conforme solicitação:

Item	Qtde	Descrição	R\$ unitário	R\$ Total
1	10	BACIA EM AÇO INOX 25x5,3cm – 1500ml	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
2	5	BANDEJA INOX LISA 32x24x4cm 2 litros	R\$ 93,00	R\$ 465,00
3	15	TESOURAS IRIS PROFISSIONAL	R\$ 38,50	R\$ 577,50
4	10	CABO BISTURI Nº 3	R\$ 17,00	R\$ 170,00
5	10	PINÇA ANATÔMICA SERRILHADA 14 cm	R\$ 30,00	R\$ 300,00
6	10	PUNCH DERMATOLÓGICO nº 4	R\$ 48,00	R\$ 480,00
7	10	PUNCH DERMATOLÓGICO MENOR	R\$ 48,00	R\$ 480,00
8	10	CAIXA COM TAMPAS PARA BIÓPSIA DE PELE(MEDIO)	R\$ 7,50	R\$ 75,00
9	10	CUBA RIM DE INOX REDONDA 8cm (PEQUENA)	R\$ 35,00	R\$ 350,00
10	30	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL TECIDO 45x30 cm	R\$ 6,00	R\$ 180,00
11	30	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL TECIDO 90x60 cm	R\$ 10,00	R\$ 300,00
				R\$ 4.577,50

Proposta válida até (30) dias úteis;
Prazo de entrega até (15) dias úteis.

Agradecemos o contato;

Lis Andressa Guedes

84.949.668/0001-70

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP

Rua Pres. Getúlio Vargas, 2067
Centro

CEP: 85.010-280

Guarapuava-PR



CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI

AV GOIOERE. 180 - 87.302-070 - CAMPO MOURAO - (44)3810-0492

CNPJ 29.426.310/0001-54 - INSC ESTADUAL 9081236973

COTAÇÃO DE PREÇOS

PARA PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

DEPTO DE COMPRAS

CAMPO MOURÃO, 10 DE MAIO 2022.

Item	Qrde	Descrição	UNITARIO	TOTAL
1	10	BACIA EM AÇO INOX 25x5,3cm - 1500ml	R\$ 156,00	R\$ 1.560,00
2	5	BANDEJA INOX LISA 32x24x4cm 2 litros	R\$ 102,00	R\$ 510,00
3	15	TESOURAS IRIS PROFISSIONAL	R\$ 45,00	R\$ 675,00
4	10	CABO BISTURI Nº 3	R\$ 21,00	R\$ 210,00
5	10	PINÇA ANATÔMICA SERRILHADA 14 cm	R\$ 43,50	R\$ 435,00
6	10	PUNCH DERMATOLÓGICO nº 4	R\$ 53,00	R\$ 530,00
7	10	PUNCH DERMATOLÓGICO MENOR	R\$ 53,00	R\$ 530,00
8	10	CAIXA COM TAMPA PARA BIÓPSIA DE PELE(MEDIO)	R\$ 9,00	R\$ 90,00
9	10	CUBA RIM DE INOX REDONDA 8cm (PEQUENA)	R\$ 46,00	R\$ 460,00
10	30	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL TECIDO 45x30 cm	R\$ 12,00	R\$ 360,00
11	30	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL TECIDO 90x60 cm	R\$ 18,00	R\$ 540,00
				R\$ 5.900,00

ESTE ORÇAMENTO, É VÁLIDO ATÉ DE JUNHO 2022.
APÓS ESSE PERÍODO, FAVOR NOS CONSULTAR NOVAMENTE.

AGRADECEMOS,
EQUIPE DEVENDAS

Elismar de Souza Vieira
CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA
ELISMAR SOUZA VIEIRA,
RESPONSÁVEL LEGAL
CPF 775.452.309-49
RG 3.949.042-0

ICTUS PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ/MF: 00.141.527/0001-36 - NIRE 41600779339
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

NUHAR KARAM, brasileira, natural de São Paulo/SP, casado com regime de comunhão universal de bens, do comércio, maior, nascida em 29/11/1962, CPF nº 518.681.809-72, RG nº 3.104864-8, SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Presidente Getúlio Vargas, 1951, Centro, CEP 85010-280, Guarapuava-PR; única sócia da empresa "**ICTUS PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**", sede e domicílio na cidade de Guarapuava-PR, à Rua Presidente Getúlio Vargas, 1951, Sala 01, Centro, CEP 85010-280; **CNPJ/MF 00.141.527/0001-36**, com registro na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600779339, 17/10/2018, resolvem assim alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - Fica alterado o objeto social para: Comércio varejista, atacadista e distribuidora dos seguintes produtos e mercadorias: - Artigos médicos, ortopédicos e produtos para saúde; Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Produtos odontológicos; Máquinas e equipamentos, partes e peças; Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico-hospitalar, partes e peças; Artigos de óptica; Próteses e artigos de ortopedia; Livros, inclusive livros didáticos; Equipamentos para escritório; Artigos de papelaria e materiais para escritório; Leite e laticínios; Produtos de nutrição enteral e parenteral; Tecidos; Roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos; Equipamentos de informática; Eletrodomésticos e equipamentos de áudio, vídeo e televisão; Artigos de cama, mesa e banho; Peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; Cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Produtos saneantes domissanitários, materiais de limpeza.

- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;

Cláusula 2ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as alterações previstas neste instrumento.

Cláusula 3ª – Da consolidação do Contrato: À Vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
ICTUS PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ/MF: 00.141.527/0001-36 - NIRE 41600779339

ICTUS PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ/MF: 00.141.527/0001-36 - NIRE 41600779339
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

2

NUHAR KARAM, brasileira, natural de São Paulo/SP, casado com regime de comunhão universal de bens, do comércio, maior, nascida em 29/11/1962, CPF nº 518.681.809-72, RG nº 3.104864-8, SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Presidente Getúlio Vargas, 1951, Centro, CEP 85010-280, Guarapuava-PR, única sócia da empresa "ICTUS PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI", sede e domicílio na cidade de Guarapuava-PR, à Rua Presidente Getúlio Vargas, 1951, Sala 01, Centro, CEP 85010-280; **CNPJ/MF 00.141.527/0001-36**, com registro na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600779339, 17/10/2018, resolvem efetuar a consolidação conforme as cláusulas a seguir:

Cláusula 1ª - NOME COMERCIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob a denominação de **ICTUS PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, com sede e domicílio a Rua Presidente Getúlio Vargas, 1951, Sala 01, Centro, CEP 85010-280, Guarapuava-PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

Cláusula 2ª - OBJETO SOCIAL: Comércio varejista, atacadista e distribuidora dos seguintes produtos e mercadorias: - Artigos médicos, ortopédicos e produtos para saúde; Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Produtos odontológicos; Máquinas e equipamentos, partes e peças; Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças; Artigos de óptica; Próteses e artigos de ortopedia; Livros, inclusive livros didáticos; Equipamentos para escritório; Artigos de papelaria e materiais para escritório; Leite e laticínios; Produtos de nutrição enteral e parenteral; Tecidos; Roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos; Equipamentos de informática; Eletrodomésticos e equipamentos de áudio, vídeo e televisão; Artigos de cama, mesa e banho; Peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico; Cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Produtos saneantes domissanitários, materiais de limpeza.

- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;

Cláusula 3ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula 4ª - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está integralizado em moeda corrente nacional do País.

ICTUS PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ/MF: 00.141.527/0001-36 - NIRE 41600779339
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Cláusula 5ª - RESPONSABILIDADE DO TITULAR: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 6ª - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA: O capital poderá ser cedido ou transferido a terceiros, de forma onerosa ou não.

Cláusula 7ª - DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA: A administração da sociedade será exercida por NUHAR KARAM, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Cláusula 8ª - RETIRADA DE PRÓ-LABORE: O titular pode fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 9ª - EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO TITULAR NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício, coincidente com o ano civil, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação empresarial, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade. Parágrafo único - A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente a titular, a título de Antecipação de Lucros.

Cláusula 10ª - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular delibera sobre as contas e designa administradores quando for o caso.

Cláusula 11ª - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

Cláusula 12ª - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: O administrador não titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem

NUHAR KARAM

Guarapuava/PR, 04 de Agosto de 2021.

O titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) única via de igual teor e consistência.

EIRELI.
Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo do

Clausula 15ª – DO FORO: Fica eleito o foro de Guarapuava, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Clausula 14ª - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

Clausula 13ª – DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL: O titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

ICTUS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ/MF: 00.141.527/0001-36 - NIRE 41600779339
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ICTUS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
51868180972	NUHAR KARAM



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2021 13:36 SOB Nº 20215192974.
PROTOCOLO: 215192974 DE 06/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105737028. CNPJ DA SEDE: 00141527000136.
NIRE: 41600779339. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/08/2021.
ICTUS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1

ICTUS COMERCIO PRODUTOS ODONTO HOSPITALARES LTDA EPP

CNPJ/MF: 00.141.527/0001-36 - NIRE 41203125405

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

NUHAR KARAM, brasileira, natural de São Paulo/SP, casado com regime de comunhão universal de bens, do comércio, maior, nascida em 29/11/1962, CPF nº 518.681.809-72, RG nº 3.104864-8, SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Presidente Getúlio Vargas, 1951, Centro, CEP 85010-280, Guarapuava-PR; e **VERA LÚCIA BINI**, brasileira, natural de Rio das Pedras/PR, maior, solteira, maior, nascida em 01/07/1960, do comércio, CPF nº 313.390.261-04, RG nº 282.216, SSP/MT, residente e domiciliado à Visconde de Guarapuava, 494, Centro, CEP 85010-240, Guarapuava-PR; sócios componentes da empresa "**ICTUS COMERCIO PRODUTOS ODONTO HOSPITALARES LTDA EPP**", com sede e domicílio na cidade de Guarapuava-PR, à Rua Presidente Getúlio Vargas, 1955, Centro, CEP 85010-280; CNPJ/MF 00.141.527/0001-36, com registro na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.03125405, em 10/08/1994, e última alteração contratual registrada em 05/08/2011, sob nº 20117058769, resolvem assim alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - A sócia **VERA LÚCIA BINI** que possuía na sociedade R\$ 600,00 (Seiscentos reais) dividido em 600 (seiscentas) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, subscritas e integralizadas; retira-se da sociedade transferindo por venda a totalidade de suas quotas à sócia remanescente **NUHAR KARAM**.

CLÁUSULA 2ª - A sócia **VERA LÚCIA BINI** declara, neste ato, haver recebido da sócia remanescente o valor total pela venda de suas quotas, outorgando a mesma e a sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA 3ª - Fica alterada o capital social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), cada uma, fica elevado para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000,00 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) integralizados neste ato, com créditos provenientes da conta lucros acumulados, conforme balanço do ano de 2016, folhas 529 a 537 do diário nº 23, registrado sob nº 17/092164-6 em 04/09/2017, registrado na Junta Comercial do Paraná;

DEMONSTRATIVO DO CAPITAL SOCIAL

Nome do Sócio	%	Quotas	Valor R\$
NUHAR KARAM	100,00	100.000	100.000,00
Totais:.....	100,00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA 4ª - Fica alterado o endereço da sociedade que terá sede e domicílio na cidade de Guarapuava-PR, à Rua Presidente Getúlio Vargas, 1951, Sala 01, Centro, CEP 85010-280.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 10:56 SOB Nº 41600779339.
PROTOCOLO: 184957591 DE 11/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804372484. NIRE: 41600779339.
ICTUS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ICTUS COMERCIO PRODUTOS ODONTO HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ/MF: 00.141.527/0001-36 - NIRE 41203125405
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

CLÁUSULA 5ª - Fica alterado o objeto social para:

- 4773-3/00 – Comércio varejista de artigos médicos, ortopédicos e produtos para saúde;
- 4645-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4669-9/99 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças;
- 4664-8/00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico-hospitalar, partes e peças;
- 47.74-1-00 – Comércio varejista de artigos de óptica;
- 46.45-1-02 – Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 77.33-1-00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- 77.39-0-02 – Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 77.39-0-99 – Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;
- 4761-0/01 – Comércio varejista de Livros, inclusive livros didáticos;
- 4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.61-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria e materiais para escritório;
- 4631-1/00 – Comércio atacadista de leite e laticínios;
- 4637-1/99 – Comércio atacadista de produtos de nutrição enteral e parenteral;
- 4641-9/01 – Comércio atacadista de tecidos;
- 4642-7/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4646-0/01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4646-0/02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4649-4/02 – Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/99 – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos;
- 4651-6/01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio, vídeo e televisão;
- 4755-5/03 – Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4757-1/00 – Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 4772-5/00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 10:56 SOB Nº 41600779339.
 PROTOCOLO: 184957591 DE 11/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804372484. NIRE: 41600779339.
 ICTUS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 17/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ICTUS COMERCIO PRODUTOS ODONTO HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ/MF: 00.141.527/0001-36 - NIRE 41203125405
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

CLÁUSULA 6ª – DO TIPO JURÍDICO

Fica Transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de: **ICTUS PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA 7ª – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, em razão da transformação, passa a constituir o capital social da empresa **ICTUS PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**.

CLÁUSULA 8ª – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida **EIRELI**, com o teor a seguir:

CLÁUSULA 9ª – DA RAZÃO SOCIAL

A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI** girará sob o nome empresarial de **ICTUS PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, com sede e domicílio na cidade de Guarapuava-PR, à Rua Presidente Getúlio Vargas, 1951, Sala 01, Centro, CEP 85010-280, com **CNPJ 00.141.527/0001-36**, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 10ª – DO OBJETO SOCIAL

4773-3/00 – Comércio varejista de artigos médicos, ortopédicos e produtos para saúde;
 4645-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
 4645-1/03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos;
 4669-9/99 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças;
 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico-hospitalar, partes e peças;
 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica;
 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 10:56 SOB Nº 41600779339.
 PROTOCOLO: 184957591 DE 11/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804372484. NIRE: 41600779339.
 ICTUS PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 17/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ICTUS COMERCIO PRODUTOS ODONTO HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ/MF: 00.141.527/0001-36 - NIRE 41203125405
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

77.39-0-99 – Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;
 4761-0/01 – Comércio varejista de Livros, inclusive livros didáticos;
 4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório;
 47.61-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria e materiais para escritório;
 4631-1/00 – Comércio atacadista de leite e laticínios;
 4637-1/99 – Comércio atacadista de produtos de nutrição enteral e parenteral;
 4641-9/01 – Comércio atacadista de tecidos;
 4642-7/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
 4646-0/01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
 4646-0/02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
 4649-4/02 – Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
 4649-4/99 – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos;
 4651-6/01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;
 4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio, vídeo e televisão;
 4755-5/03 – Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
 4757-1/00 – Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
 4772-5/00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
 4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

CLÁUSULA 11ª – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA 12ª – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA 13ª - DA ADMINISTRAÇÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 10:56 SOB Nº 41600779339.
 PROTOCOLO: 184957591 DE 11/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804372484. NIRE: 41600779339.
 ICTUS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 17/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ICTUS COMERCIO PRODUTOS ODONTO HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ/MF: 00.141.527/0001-36 - NIRE 41203125405
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

A empresa será administrada pelo titular **NUHAR KARAM**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA 14ª – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA 15ª – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA 16ª – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

CONSOLIDAÇÃO
ICTUS PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ/MF: 00.141.527/0001-36

NUHAR KARAM, brasileira, natural de São Paulo/SP, casado com regime de comunhão universal de bens, do comércio, maior, nascida em 29/11/1962, CPF nº 518.681.809-72, RG nº 3.104864-8, SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Presidente Getúlio Vargas, 1951, Centro, CEP 85010-280, Guarapuava-PR; única sócia da empresa "ICTUS PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI", sede e domicílio na cidade de Guarapuava-PR, à Rua Presidente Getúlio Vargas, 1951, Sala 01, Centro, CEP 85010-280; CNPJ/MF 00.141.527/0001-36, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa será: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **ICTUS PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, sede e domicílio na cidade de Guarapuava-PR, à Rua Presidente Getúlio Vargas, 1951, Sala 01, Centro, CEP 85010-280. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País, nesta ato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 10:56 SOB Nº 41600779339.
 PROTOCOLO: 184957591 DE 11/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804372484. NIRE: 41600779339.
 ICTUS PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 17/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ICTUS COMERCIO PRODUTOS ODONTO HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ/MF: 00.141.527/0001-36 - NIRE 41203125405
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

4773-3/00 – Comércio varejista de artigos médicos, ortopédicos e produtos para saúde;
 4645-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
 4645-1/03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos;
 4669-9/99 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças;
 4664-8/00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico-hospitalar, partes e peças;
 47.74-1-00 – Comércio varejista de artigos de óptica;
 46.45-1-02 – Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
 77.33-1-00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
 77.39-0-02 – Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
 77.39-0-99 – Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;
 4761-0/01 – Comércio varejista de Livros, inclusive livros didáticos;
 4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório;
 47.61-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria e materiais para escritório;
 4631-1/00 – Comércio atacadista de leite e laticínios;
 4637-1/99 – Comércio atacadista de produtos de nutrição enteral e parenteral;
 4641-9/01 – Comércio atacadista de tecidos;
 4642-7/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
 4646-0/01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
 4646-0/02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
 4649-4/02 – Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
 4649-4/99 – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos;
 4651-6/01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;
 4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio, vídeo e televisão;
 4755-5/03 – Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
 4757-1/00 – Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
 4772-5/00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 10:56 SOB Nº 41600779339.
 PROTOCOLO: 184957591 DE 11/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804372484. NIRE: 41600779339.
 ICTUS PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 17/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ICTUS COMERCIO PRODUTOS ODONTO HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ/MF: 00.141.527/0001-36 - NIRE 41203125405
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por **NUHAR KARAM**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Muelo

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA – DO ENQUADRAMENTO

Declara sob as penas da Lei que a empresa se enquadra como Empresa Pequeno Porte nos termos da Lei complementar nº 123/06.

12



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 10:56 SOB Nº 41600779339.
 PROTOCOLO: 184957591 DE 11/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804372484. NIRE: 41600779339.
 ICTUS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 17/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

8

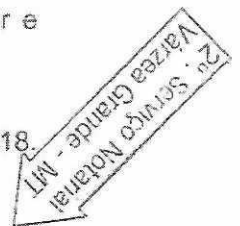
ICTUS COMERCIO PRODUTOS ODONTO HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ/MF: 00.141.527/0001-36 - NIRE 41203125405
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro de Guarapuava, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.
O titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) única via de igual teor e consistência.



Guarapuava/PR, 13 de Agosto de 2018.





NUHAR KARAM



VERA LÚCIA BINI



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 10:56 SOB Nº 41600779339.
PROTOCOLO: 184957591 DE 11/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804372484. NIRE: 41600779339.
ICTUS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Selo N°mpQAjL15MzOjRZQeY, Controle: 22nd2.84PJL.

Válido esse selo em <http://tjmt.pr.gov.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de NUNIR KARAM
PRIVAX, *0046* *55294*

Em Teste da Verdade
Guarapuava PR, 19 de setembro de 2018 10:11:10h.



Telton Cesar de Paula - Escrevente



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Av. Altamirano, 48 Centro Sul - Várzea Grande - Mato Grosso
FONE/FAX: (066) 33028-7702 - e-mail: cartoriovgoficial2@gmail.com
CNPJ: 15.079.822/0001-10

Reconheço por verdadeira(s) a(s) firma(s) de: VERA LUCIA
BRL Termo: 285261

Várzea Grande - MT, 20 de agosto de 2018 Horário: 12:24
Dou fe. Em testemunho () da verdade.

Laura Cassiana de Arruda e Silva, Escrevente Autorizada

Selo Digital BDW 99032 R\$ 6,42

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos Atendente: MAGDA



Laura Cassiana de Arruda e Silva
Escrevente Autorizada
2º Serviço Notarial e Registral

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Edição da Servenav 181



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 10:56 SOB N° 41600779339.
PROTOCOLO: 184957591 DE 11/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804372484. NIRE: 41600779339.

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.141.527/0001-36

Razão Social: ICTUS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO HOSPITALARES LTDA ME

Endereço: RUA GETULIO VARGAS 1955 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/05/2022 a 03/06/2022

Certificação Número: 2022050500320617864346

Informação obtida em 11/05/2022 09:14:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ 76.178.037/0001-76



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 22494/2022

Contribuinte

Nome/Razão: 485578 - ICTUS PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

CNPJ/CPF: 00.141.527/0001-36

Endereço: RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1951

Complemento: SALA 01

Bairro: CENTRO

Cidade: Guarapuava - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
04/04/2022	90 dias

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 04 de abril de 2022.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://guarapuava.atende.net/>, utilizando o código acima ou QR CODE.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026506309-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.141.527/0001-36**

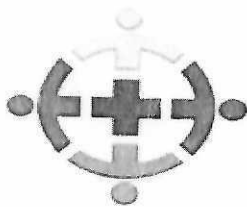
Nome: **ICTUS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CIS-COMCAM, Ivani Fiore Dal Molin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 43/2022
b) Licitação Nº : 22/2022
c) Modalidade : Dispensa
d) Data Homologação : 24/05/2022
e) Objeto Homologado : Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica para aquisição de itens hospitalares.

3. 0100110302000120013390300000. 1005. MATERIAL DE CONSUMO

FORNECEDOR: ICTUS COMERCIO PRODUTOS ODONTO HOSPITALARES LTDA EPP - CNPJ: 00.141.527/0001-36

Valor Total do Fornecedor: 4.396,50 (quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

LOTE 1 LOTE 1

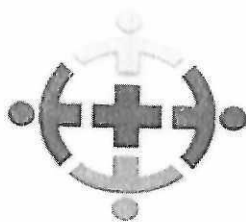
Valor Total do Lote: 4.396,50 (quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BACIA EM AÇO 25 X 5,3 CM - 1500 ml	Unidad	10	R\$125,15	R\$1.251,50
2	BANDEIJA INOX LISA 32 X 24 X 4 cm 2 LITROS	Unidad	5	R\$89,00	R\$445,00
3	TESOURA IRÍS	Unidad	15	R\$45,00	R\$675,00
4	CABO DE BISTURI EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 3.	Unidad	10	R\$15,00	R\$150,00
5	PINÇA ANATÔMICA SERRILHA 14 CM	Unidad	10	R\$30,00	R\$300,00
6	PUNCH KEYES 4MM AÇO INOXIDÁVEL	Unidad	10	R\$30,00	R\$300,00
7	PUNCH DERMATOLOGICO MENOR	Unidad	10	R\$30,00	R\$300,00
8	CAIXA COM TAMPA PARA BIOPSIA DE PELE (TAMANHO MEDIO)	Unidad	10	R\$7,50	R\$75,00
9	CUBA RIM DE INOX REDONDA (8 CM) PEQUENA	Unidad	10	R\$42,00	R\$420,00
10	CAMPO CIRURGICO ESTERIL DE TECIDO 45 X 30 cm	Unidad	30	R\$6,00	R\$180,00
11	CAMPO CIRURGICO ESTERIL DE TECIDO 90 X 60 cm	Unidad	30	R\$10,00	R\$300,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 4.396,50 (quatro mil, trezentos e noventa e seis e cinquenta)

Campo Mourão, 24 de maio de 2022.

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 43/2022
b) Licitação Nº : 22/2022
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 24/05/2022
e) Objeto Homologado : Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica para aquisição de itens hospitalares.

10.302.0001.2.001. - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

FORNECEDOR: ICTUS COMERCIO PRODUTOS ODONTO HOSPITALARES LTDA EPP - CNPJ:
00.141.527/0001-36

Valor Total do Fornecedor: 4.396,50 (quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 4.396,50 (quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BACIA EM AÇO 25 X 5,3 CM - 1500 ml	Unidad	10	R\$125,15	R\$1.251,50
2	BANDEIJA INOX LISA 32 X 24 X 4 cm 2 LITROS	Unidad	5	R\$89,00	R\$445,00
3	TESOURA IRIS	Unidad	15	R\$45,00	R\$675,00
4	CABO DE BISTURI EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 3.	Unidad	10	R\$15,00	R\$150,00
5	PINÇA ANATÔMICA SERRILHA 14 CM	Unidad	10	R\$30,00	R\$300,00
6	PUNCH KEYES 4MM AÇO INOXIDAVEL	Unidad	10	R\$30,00	R\$300,00
7	PUNCH DERMATOLOGICO MENOR	Unidad	10	R\$30,00	R\$300,00
8	CAIXA COM TAMPA PARA BIOPSIA DE PELE (TAMANHO MEDIO)	Unidad	10	R\$7,50	R\$75,00
9	CUBA RIM DE INOX REDONDA (8 CM) PEQUENA	Unidad	10	R\$42,00	R\$420,00
10	CAMPO CIRURGICO ESTERIL DE TECIDO 45 X 30 cm	Unidad	30	R\$6,00	R\$180,00
11	CAMPO CIRURGICO ESTERIL DE TECIDO 90 X 60 cm	Unidad	30	R\$10,00	R\$300,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 4.396,50 (quatro mil, trezentos e noventa e seis e cinquenta)

Valor Total Homologado- R\$4.396,50

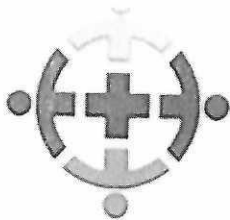
Campo Mourão, 24 de maio de 2022.

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL
BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2022.05.26 10:21:55 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Via devidamente assinada nas dependências do CISCOMCAM.



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

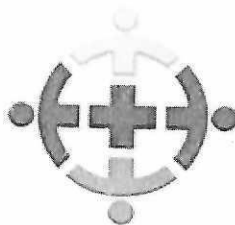
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2022

Tendo em vista que os procedimentos representados pelos presentes autos foram realizados em estrita observância às normas que regem o processo regular da modalidade escolhida e finalizados todos os atos pertinentes a seu devido prosseguimento e conclusão, a Presidenta da Comissão Permanente de Licitação Ivani Fiore Dal Molin, encerra o presente processo licitatório, haja vista a homologação pela autoridade superior competente do presente Processo de Dispensa de Licitação nº 022/2022.

Campo Mourão, 03 de junho de 2022.

Ivani Fiore Dal Molin
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 50/2021 de 20/10/2021.



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 50/2021

DE 15/10/2021.

Súmula: Dispõe sobre alteração da Portaria nº 11/2021 de 29/01/2021, publicada no Jornal Tribuna do Interior em 02/02/2021, edição 10.439, alterando os membros desta comissão, para o exercício de 2021/2022.

O Presidente do CISCOMCAM, Sr. Rafael Brito do Prado, no uso de suas atribuições que são conferidas,

Resolve:

Art. 1º - Alterar a Comissão Permanente de Licitação, passando a ser composta pelos seguintes membros, em atendimento ao Art. 51, §4º da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A comissão alterada pelo caput do artigo terá a seguinte composição:

Nome	Função	CPF
Ivani Fiore Dal Molin	Presidente	517.896.809-30
Fabiana Marques Fabro	1º Auxiliar	025.049.169-90
Joana Darc da Silva	2º Auxiliar	058.222.369-52
Alexandro Sebastião dos Santos	3º Auxiliar	019.886.109-58

Art. 2º - Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis no âmbito do Ciscomcam;

Art. 3º - O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação;

Art. 4º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados nesta portaria farão parte da equipe de apoio nos certames licitatórios realizados sob a modalidade pregão.

Art. 5º - Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do Presidente da Comissão, responderá por este, o 1º membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 6º. Na modalidade de licitação denominada Leilão, o Presidente desta Comissão fica designado como Leiloeiro, conforme artigo 53 da lei nº 8.666/93.

Art. 7º - Fica o presidente, autorizado a assinar toda a documentação relativa aos processos licitatórios, bem como os cadastrados de fornecedores junto ao CISCOMCAM e a autenticação de cópias de documentos relativa aos mesmos.

Art. 8º - A presente portaria entra em vigor nesta data, com vigência até 14/10/2022, revogando quaisquer disposição em contrário.

Campo Mourão, 15 de outubro de 2021.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Leandro Roque Avila
Coordenador

Albert Iomar de Vasconcelos
Assessor Jurídico da Presidência OAB/PR
74.160

OBS.: A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ASSINADA E DISPONIVEL PARA CONSULTA PÚBLICA NAS DEPENDENCIAS DA ENTIDADE.